Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2024



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

# PORTARIA PROPLAD № 226, de 01 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5203905),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 90/2024 (5256699) celebrado com a Fundação FCPC, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica: Escola da Terra", conforme o Plano de Trabalho (5228322) vinculado ao instrumento jurídico.

### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Kelly Maria Gomes Menezes, SIAPE nº 3752504;

Lotada na Faculdade de Educação/FACED.

# II - Gestor do Projeto:

Titular: Clarice Zientarski, SIAPE nº 1166522;

Lotada na Faculdade de Educação/FACED.

#### II - Fiscal:

Titular: Adriana Eufrásio Braga, SIAPE nº 2166160;

Suplente: Maria dos Anjos Lemos Duarte, SIAPE nº 116652;

Ambas lotadas na Faculdade de Educação/FACED.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/11/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5266958** e o código CRC **4FA400FF**.

Referência: Processo nº 23067.043944/2024-88

SEI nº 5266958